



A INVISIBILIDADE DA EJA NA BNCC: REPRODUÇÃO DA ESTRUTURA SOCIAL EXCLUDENTE

Céli Mariano Jorge¹

Sandra Regina de Oliveira Garcia⁹

O presente trabalho discute a ausência da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na recente elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como um fator que potencializa a segregação histórica dessa modalidade de ensino e ignora conquistas adquiridas e lutas sociais. Conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 208 “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (BRASIL, 1988). Da mesma forma, esses direitos foram assegurados na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), no artigo 4º, inciso I e no Plano Nacional de Educação (BRASIL 2014), nas metas 7, 10 e 12. Entretanto, não foram destacados na BNCC, deixando uma lacuna quanto ao atendimento da educação aos sujeitos que não puderam estudar na idade própria.

Esse trabalho tem o objetivo de dar visibilidade à problemática enfrentada pela modalidade EJA no país, marcadamente na atual gestão de governo. Para isso, realizamos uma análise crítica da versão final da BNCC, confrontando algumas proposições anunciadas para assegurar o direito de todos à educação e a ausência das especificidades da EJA no referido documento.

A BNCC para Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovada em dezembro de 2017, assim como, a parte complementar referente ao Ensino Médio incluída em dezembro de 2018, compõem um documento de caráter normativo que define as

⁸ Professora da Rede Estadual de Educação do Paraná – SEED/PR. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná – UFPR; Participante do Observatório do Ensino Médio – EMPesquisa. E-mail: ceulimariano@gmail.com

⁹ Professora do Departamento de Educação da Universidade Estadual de Londrina – UEL. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná –UFPR; Coordenadora do Observatório do Ensino Médio – EMPesquisa. E-mail: sandragarcia@uel.br

**CONGRESSO
INTERNACIONAL
ENSINO MÉDIO E
EDUCAÇÃO INTEGRAL
NA AMÉRICA LATINA**



aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Considerando que a EJA integra esse nível de ensino, chama a atenção o fato de não haver menção específica sobre essa modalidade no referido documento, uma vez que a EJA atende a um público com grande diversidade social, econômica, etária, com histórico repetitivo de exclusão escolar durante a infância e adolescência, que não pode ser ignorado na elaboração dos currículos escolares.

Na parte introdutória da BNCC foi citado que para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais “As decisões precisam, igualmente, ser consideradas na organização de currículos e propostas adequados às diferentes modalidades de ensino” (BRASIL, 2017, p. 17). Porém, no decorrer do texto do Ensino Fundamental, ao tratar dos componentes curriculares, são apresentadas as listas de competências e habilidades indicando que se destinam às *crianças, jovens e adultos*, sem qualquer diferenciação ou referência à necessidade de elaborar diretrizes específicas para cada modalidade de ensino. Destaca-se que o termo “*jovens e adultos*” aparece somente nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Educação Física do Ensino Fundamental, os demais componentes referem-se aos alunos/estudantes de uma forma geral.

O panorama de homogeneidade que prevalece na versão finalizada da BNCC coloca no mesmo patamar todos os públicos a serem atendidos, ignorando, dentre outras coisas, o capital cultural incorporado pelos sujeitos adultos durante suas trajetórias de vida, os quais diferem sobremaneira o conhecimento e vivências dos estudantes adultos em relação aos mais jovens e a sua vinculação direta à reprodução da estrutura social vigente (Bourdieu, 1999).

Na parte que trata do Ensino Médio, embora inicie com uma animadora citação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio “Com a perspectiva de um imenso contingente de adolescentes, jovens e adultos que se diferenciam por condições de existência e perspectivas de futuro desiguais é que o Ensino Médio deve trabalhar” (BRASIL 2017, p. 462) no decorrer do texto nenhuma diferença é destacada quanto às questões diversas vivenciadas pelos trabalhadores jovens e adultos.

A abordagem da BNCC é explicitamente voltada aos jovens e ao protagonismo juvenil, conforme se observa quando trata sobre as finalidades do Ensino Médio “Para atender às necessidades de formação geral, indispensáveis ao exercício da cidadania e à

**CONGRESSO
INTERNACIONAL
ENSINO MÉDIO E
EDUCAÇÃO INTEGRAL
NA AMÉRICA LATINA**



inserção no mundo do trabalho e responder à diversidade de expectativas *dos jovens* quanto à sua formação...” (p. 464). Da mesma forma, ao orientar a estruturação da escola para atender as juventudes “A escola que acolhe as *juventudes* precisa se estruturar de maneira a... “(p.465). Ou ainda, quando destaca o foco do aprendizado no Ensino Médio “Nessa etapa, as suas experiências como *jovens* cidadãos representam o foco do aprendizado” (p. 472). Em nenhum momento considera a possibilidade do atendimento aos “não-jovens”.

Essa perspectiva de uma educação voltada especificamente ao público juvenil, principalmente para aqueles que não precisam trabalhar durante o processo de escolarização, ignora a realidade brasileira. Grande parte dos estudantes do Ensino Médio já está atuando no mundo do trabalho, sendo que muitos são obrigados a deixar as classes regulares por não conseguirem conciliar estudo e trabalho. Esses estudantes trabalhadores, quando não evadem, procuram as classes de EJA para dar continuidade aos estudos, assim como aqueles que abandonam os estudos e retornam anos mais tarde, por sentirem-se pertencentes a essa modalidade que os acolhe e considera suas trajetórias de vida.

Conforme dados mostrados pela Agência IBGE sobre a *PNAD Contínua 2019*, mesmo a proporção de pessoas com 25 anos ou mais com ensino médio completo ter crescido no país, passando de 45,0% em 2016 para 48,8% em 2019, mais da metade, ou seja, 51,2% dos adultos não concluíram a Educação Básica (IBGE, 2020). Portanto, expõe um número substancial e representativo das mazelas do povo brasileiro e das necessidades educativas do público adulto.

De acordo com o pensamento de Freire (2020) a educação não pode ser separada da realidade e dos processos políticos porque não é neutra, precisa primar pelo acesso e qualidade de vida de todos os sujeitos, oportunizando os direitos fundamentais e a participação democrática. Da forma como estão apresentadas na BNCC as aprendizagens a serem desenvolvidas pelos jovens e adultos são as mesmas das crianças e adolescentes que frequentam a Educação Básica, desconsiderando as especificidades da modalidade EJA, suas necessárias relações com a formação Profissional e, tampouco, o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos ao longo da vida por esse grande contingente de brasileiros que ficaram à margem da escolarização.



A análise levada a efeito neste trabalho possibilitou a observação de que a BNCC está permeada por uma visão mercantilista e excludente da educação, com suporte em conceitos que nortearam a educação brasileira no passado e causaram impactos negativos à democratização do conhecimento e a emancipação dos trabalhadores.

Palavras-chave: BNCC, EJA, Exclusão

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em Out. 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. 9394/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edição Câmara, 2015. Disponível: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> Acesso em out. 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em out. 2020.

Bourdieu, Pierre. "Les trois états du capital culturel", **Actes de la recherche en sciences sociales**, Paris, n. 30, p. 3-6. 1979. Tradução: Magali de Castro Revisão Técnica: Maria Alice Nogueira. Disponível em: <https://bityli.com/NUEZ5>. Acesso em out. 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 23. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia. Agência IBGE Notícias. Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio. 16/07/2020. Disponível em: <https://bityli.com/VWqj1> Acesso em out. 2020.